



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 141, de 01 de Julho de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2.016, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme Lei Complementar n° 64/90, artigo 1º, inciso II. Letra I, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na eleição de 02 de Outubro de 2.016, ao servidor municipal, **FABIO DE ANDRADE SILVA**, RG n° 28.057.328-5/SSP/SP, Carteira Profissional n° 061288 – série 00069/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Julho de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL